

*PORTARIA 526/2008*

*“Dispõe sobre licença para  
atividade política”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de  
São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o  
disposto no Processo nº 7349/08,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º Por força das disposições do artigo 92 da Lei  
Complementar 76 de 31 de março de 2006, e atendendo o requerimento do  
interessado por meio do processo interno nº 7349/08, fica afastado de sua  
função o servidor UBIRAJARA NASCIMENTO, matrícula nº 1646-2, Psicólogo  
40h, lotado na Secretaria da Saúde, até 5 de outubro de 2008.*

*Artigo 2º O afastamento previsto no artigo 1º será sem prejuízo  
de seus vencimentos.*

*Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.*

*São Sebastião, 4 de julho de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*IBS/mesc*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*